

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE XAXIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Edital nº005/2015 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário - ACT's para atendimento nos CEIMs no período de férias e recesso escolar de fevereiro**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar nº. 128/2013 torna público, pelo presente Edital, as vagas da primeira chamada para o ingresso como Admitidos em Caráter Temporário, no município de Xaxim – SC, no magistério para atuação na Educação Infantil- CEIMs no período de férias e recesso escolar de fevereiro.

**1.QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Local</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	
CEIM Justino de Almeida	20 horas	Turma mista	Matutino	
CEIM Justino de Almeida	20 horas	Turma mista	Intermediário	
CEIM Justino de Almeida	20 horas	Turma mista	Vespertino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Emília Varnier	20 horas	Turma Mista	Matutino	
CEIM Emília Varnier	20 horas	Turma Mista	Intermediário	

CEIM Emília Varnier	20 horas	Turma Mista	Vespertino	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Turma Mista	Matutino	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Turma Mista	Intermediário	
CEIM Mário Ferrazzo	20 horas	Turma Mista	Vespertino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Maria Lunedo Batistella	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Turma Mista	Matutino	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Turma Mista	Intermediário	
CEIM Dom Bosco	20 horas	Turma Mista	Vespertino	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	

CEIM Recanto Encantado	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Recanto Encantado	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Berçário/ Infantil I	Matutino	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Berçário/ Infantil I	Intermediário	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Berçário/ Infantil I	Vespertino	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Matutino	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Intermediário	
CEIM Prosperina Folle	20 horas	Infantil II/ Infantil III	Vespertino	

## **2. DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS**

2.1. A escolha das vagas será realizada no dia 21 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Educação e cultura, sita a Rua André Lunardi, nº. 1086, Centro Xaxim-SC, às 8h30.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os professores (as) que assumirem qualquer uma das vagas acima trabalharão no período de 04/01/2016 à 05/02/2016.

3.2. Neste período de contrato, os profissionais que assumirem estas aulas, não terão direito a saídas particulares, exceto para desenvolver atividades da SMEC.

3.3. Após a chamada do dia 21/12/2015, havendo necessidade de novos profissionais a Secretaria Municipal de Educação e Cultura entrará em contato via telefone, oferecendo a (s) vaga (s) para o candidato, obedecendo à ordem de classificação. Após 3 tentativas de ligação, e o profissional não atender ou não retornar a mesma, a Secretaria de Educação entrará em contato com o próximo classificado. O profissional que não atendeu a ligação permanecerá na mesma classificação.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SMEC de Xaxim – Santa Catarina e pela Comissão do Processo Seletivo.

3.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 18 de dezembro de 2015.

**GILDOMAR MICHELON**  
**Professor/Atualmente Secretário Municipal de Educação e Cultura**